

Manifestação acerca do Projeto de Lei de nº 2896/2022

Como representantes do setor privado vemos com preocupação a aprovação pela Câmara dos Deputados, em sessão extraordinária realizada na noite de 13.12.2022 e sem que fossem adotadas todas as usuais etapas do processo legislativo, do Projeto de Lei de nº 2896/2022, que flexibiliza determinados dispositivos da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

A Lei das Estatais representou um marco regulatório para a atuação das estatais, estabelecendo mecanismos de transparência e governança a serem observados. Seu objetivo foi estabelecer regras de governança inovadoras e importantes para o bom funcionamento dos mercados e para o aprimoramento do ambiente institucional no país.

Notoriamente, a Lei das Estatais representou um avanço no monitoramento na transparência das atividades de empresas públicas e, inclusive, no combate à corrupção, aproximando o Brasil de melhores práticas internacionais (como os padrões regulatórios estabelecidos pela OCDE) e fortalecendo a credibilidade, governança e transparência do país.

Por isso, nos posicionamos no sentido da manutenção da Lei das Estatais em seu conteúdo atual, evitando retrocessos nas regras de governança pública e no combate à corrupção. Reiteramos, ademais, a importância de que eventuais aprimoramentos na Lei sejam acompanhados de ampla, inclusiva e democrática discussão, em conformidade com todas as etapas legislativas e com a participação da sociedade civil, setor empresarial e demais interessados.

A prevenção e repressão da corrupção é essencial para gerar um ambiente de negócios íntegro e competitivo, favorecendo o desenvolvimento nacional e o bem-estar geral. É necessário que sociedade civil, setor privado e setor público trabalhem sempre no sentido de fortalecer e aprimorar regras vigentes, respeitando processos e espaços para discussões mais amplas antes de implementar mudanças que podem seriamente afetar a governança institucional e a credibilidade internacional do país.

- **Amcham Brasil**
- **International Chamber of Commerce | ICC Brasil**
- **Movimento Brasil Competitivo**